



**PUBLICADO**

Art. 124 / 10 / 07

N.º 2362 pag 06

§. da Região

**LEI Nº 902 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.**

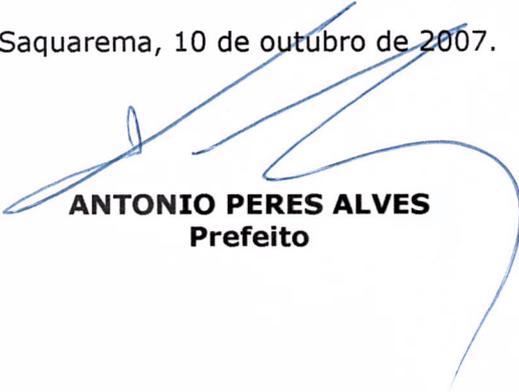
Dispõe sobre a denominação de **Rua dos Maçaricos - Itaúna - Saquarema (RJ)**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Rua dos Maçaricos** a rua que se inicia na Rua da Granja, sem saída, da quadra 67, Loteamento Vila Mar de Saquarema - Itaúna - Saquarema - RJ.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de outubro de 2007.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito